



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SAÚDE E SUBPREFEITURAS DO APEU E DO JADERLÂNDIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, destinado ao atendimento das secretarias de obras e saúde e subprefeituras do apeú e do jaderlândia do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019 Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, para o exercício de 2021. Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra material de construção, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal.

Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

Essa aquisição de materiais de construção para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

DO QUANTITATIVO

Sobre os quantitativos constante no Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Obras, encaminhou para a Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, Oficial nº 0548/2020-SEMOB o qual consolidou os quantitativos estimados pela Secretaria Municipal de Obras, Subprefeituras do Apeú e Jaderlândia, sendo informado as demandas para aquisição de material de construção, nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde também informou os quantitativos estimados, para cobrir a demanda para um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos bens haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de material de construção, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 3.138.894,40 (três milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, destinado ao atendimento das secretarias de obras e saúde e subprefeituras do apeú e do jaderlândia do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses

Castanhal/Pará, 27 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

SEMOB
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO. Nº 0548/2021 - SEMOB

Castanhal, 13 de julho de 2021.

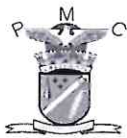
À Sr^a.
Karla Barros
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Solicitamos à V. S^a, o acréscimo de cotação para instrução de processo licitatório para contratação de **Empresa Especializada para de Aquisição de Material de Construção** com entregas parceladas, para serviços rotineiros de construção civil, destinado a atender as necessidades das diversas Secretaria/Fundos da Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo de referência, em anexo.

Atenciosamente,

VALTER COSTA E SILVA
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto nº 019/2021-PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é para a contratação de **Empresa Especializada para de Aquisição de Material de Construção** com entregas parceladas, para serviços rotineiros de construção civil, destinado a atender as necessidades das diversas Secretaria/Fundos da Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O material será utilizado para auxiliar na manutenção de prédios, sistema de drenagem, limpeza pública, serviços de terraplanagem e os mais variados serviços executados diariamente pelas diversas Secretaria/Fundos da Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa.

3. REQUISITOS GERAIS

3.1. DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA

3.1.1 Os Itens estão descritos conforme tabela abaixo, em anexo I.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Os itens entregues devem conter as especificações definidas no anexo I.

5. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;

5.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Material e autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal ou Secretário de Contrato de cada secretaria;

5.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.

5.2.2. A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.

5.2.3. Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.

5.3. Não poderá ser entregue nenhum material ou executado qualquer serviço, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

6. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

6.1 O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material, contendo número do respectivo empenho vigente, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

6.2 A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Solicitante, conforme Pedido de Compra do Material (PCM).

6.3 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

6.4 O preço permanecerá fixo e irrevogável até o decurso final desta contratação.

6.5 As Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.

6.5.1 Em caso de as Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:

6.5.2 A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretaria de Licitação para autorizar o pagamento.

6.6 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, começará a contar a partir da data da assinatura de atesto do Fiscal de Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

7. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Constitui obrigação da contratada:

- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, como a entrega, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.
- c) manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

8. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.
- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.

- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

9.2 Ficará a cargo da CONTRATANTE definir o Fiscal e o Suplente responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

10.DOS CASOS OMISSOS:

10.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os participantes.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

12. ADVERTÊNCIA;

12.1 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

12.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

12.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.5 Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.6 Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.

13. DA GARANTIA DO OBJETO:

13.1 A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.

14. ENTREGA

14.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues pela Contratada no Município de Castanhal, no Almoxarifado da Secretaria solicitante, de forma parcial, conforme a necessidade de cada Secretaria.

14.1.2 O local da entrega será informado pela Secretaria solicitante;

14.1.3 Todas as despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada, incluindo o desembarque do material;

14.1.4 Caso a contratada se recuse em fazer a entrega descumprindo as cláusulas pertinentes do Contrato, esta receberá uma Notificação.

14.1.5 Os materiais deverão ser entregues pela contratada em até 10 (dez) dias consecutivos após o envio do Pedido de Compra do Material (PCM).

14.1.6 O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.

14.1.11. A contratada deverá obedecer ao horário de recebimento (funcionamento) de cada secretaria, sendo:

14.1.12. Para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob):

- De segunda à sábado pela parte da manhã: das 08:00h às 12:00h,
- De segunda à sexta pela parte da tarde: das 13:30h às 16:30h.

14.1. Para as demais secretarias:

- De segunda à sexta: das 08:00h às 13:00h ;

15. RECEBIMENTO

15.1. O Almoxarife da Secretaria Requisitante recusará o material entregue, às expensas da Contratada, quando em desacordo com a especificação deste termo de referência.

15.2. O Almoxarife deverá verificar se os itens não estão rasgados, abertos, defeituosos, úmido ou molhado, caso estejam, serão rejeitados.

15.3. Os materiais em desacordo e/ou danificados, não serão recebidos e a Nota Fiscal deverá ser cancelada, sendo que uma nova nota fiscal deverá ser emitida e enviada no prazo de até dois (02) úteis. Onde deverá constar apenas os itens recebidos pelo Almoxarife.

15.3.1. O fornecedor deverá entregar o material que foi rejeitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.4. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

15.5. O prazo máximo decorrido entre a fabricação do produto e sua entrega é de 30 (trinta) dias, ou seja, o produto não poderá ter mais de 30 dias de fabricado.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

ENG.º VALTER COSTA E SILVA,
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto nº 019/2021-PMC



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	SEMOB	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
1	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	400	300	50	50
2	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	400	300	50	50
3	TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm	MILHEIRO	300	200	50	50
4	TELHA CAPOTE DE BARRO - 41,50 x 19cm	UND	5.000	3.000	1.000	1.000
5	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	5.000	3.000	1.000	1.000
6	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	5.000	3.000	1.000	1.000
7	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm, TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	2.000	1.000	500	500
8	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	1.000	800	100	100
9	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÊ DE LUZ.	UND	1.500	1.000	250	250
10	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C).	UND	1.000	800	100	100
11	MANTA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.	ROLO	1.000	800	100	100
12	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm x DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES.	ROLO	800	600	100	100
13	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO	UND	800	800	100	100
14	PREGO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" 110mm	KG	500	400	50	50
15	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 2.1/2" x 10	KG	500	400	50	50

Observações :

1. A cotação deverá ser respondida em papel timbrado e/ou com logomarca da empresa.
2. A cotação deverá atender o fornecimento durante 01 ano para a Prefeitura Municipal de Castanhal.
3. Os pedidos serão feitos parciais, de acordo com a necessidade da Prefeitura.
4. A Condição de Pagamento é de 30 dias a partir do recebimento da mercadoria.
5. O produto deverá ser entregue na cidade de Castanhal no Pará, onde todas as despesas de transporte o



PLANILHA DE QUANTITATIVOS SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	50
2	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	50
3	TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm	MILHEIRO	50
4	TELHA CAPOTE DE BARRO - 41,50 x 19cm	UND	1.000
5	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	1000
6	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	1000
7	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm ,TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210.	UND	500
8	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	100
9	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÉ DE LUZ.	UND	250
10	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	100
11	MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.	ROLO	100
12	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES.	ROLO	100
13	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO	UND	100
14	PREGO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" 110mm	KG	50
15	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 2.1/2" x 10	KG	50
16	PREGO C/CABEÇA 16 X21-2X12	KG	20
17	PREGO C/CABEÇA 11/2 X 13	KG	20
18	PREGO C/CABEÇA 3 X 9	KG	20

19	TABUA BRANCA 4 MTS	DZ	50
20	ARGAMASSA AC 1 20KG PISO /PISO	PCT	300
22	PISO CERAMICO DE CONCRETO ACETINADO 50X50 CM	MTS	1.200
23	ESPACADOR LAJOTA 1MM	UND	300
26	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento Branco	METRO	500
27	Acabamento PVC PERFIL U 6MT BRANCO	UND	300
28	RIPÃO DE 6 MTS	DZ	100
29	RIPAS DE MADEIRA 4MTS	DZ	100
30	PERNAMANCA DE 06 MTS	DZ	100
31	FECHADURA PARA BANHEIRO 40MM CROMADO	UND	40
32	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UND	30
33	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER	UND	100
34	DOBRADIÇA AÇO/LATÃO PARA PORTA 3 X 2, 1/2"	UND	60
35	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 25 MM —	UND	50
36	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 20 MM-	UND	50
37	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 30 MM —	UND	100
38	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 50 MM	UND	100
39	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	UND	50
40	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	UND	50
41	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	UND	50
42	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	UND	50
43	DISCO DE CORTE P/ FERRO	UND	50
44	TRENA COM 5 MTS	UND	10
45	Cimento com secagem rápida e alta resistência. Saco 50kg	UND	600
46	ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL	UND	50



PLANILHA DE QUANTITATIVOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SEMOB	SUB PREFEITURA	SUB PREFEITURA	SESMA	QUANT.
1	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	300	50	50	50	450
2	TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	300	50	50	50	450
3	TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm	MILHEIRO	200	50	50	50	350
4	TELHA CAPOTE DE BARRO - 41,50 x 19cm	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	6.000
5	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	3000	1000	1000	1000	6.000
6	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	3000	1000	1000	1000	6.000
7	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm ,TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210.	UND	1000	500	500	500	2.500
8	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	800	100	100	100	1.100
9	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÊ DE LUZ.	UND	1000	250	250	250	1.750
10	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	800	100	100	100	1.100
11	MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.	ROLO	800	100	100	100	1.100
12	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES.	ROLO	600	100	100	100	900
13	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO	UND	800	100	100	100	1.100
14	PREGO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" 110mm	KG	400	50	50	50	550
15	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 2.1/2" x 10	KG	400	50	50	50	550
16	PREGO C/CABEÇA 16 X21-2X12	KG				20	20
17	PREGO C/CABEÇA 11/2 X 13	KG				20	20
18	PREGO C/CABEÇA 3 X 9	KG				20	20
19	TABUA BRANCA 4 MTS	DZ				50	50
20	ARGAMASSA AC 1 20KG PISO /PISO	PCT				300	300
22	PISO CERAMICO DE CONCRETO ACETINADO 50X50 CM	MTS				1.200	1.200
23	ESPACADOR LAJOTA 1MM	UND				300	300
26	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento Branco	METRO				500	500
27	Acabamento PVC PERFIL U 6MT BRANCO	UND				300	300

28	RIPÃO DE 6 MTS	DZ				100	100
29	RIPAS DE MADEIRA 4MTS	DZ				100	100
30	PERNAMANCA DE 06 MTS	DZ				100	100
31	FECHADURA PARA BANHEIRO 40MM CROMADO	UND				40	40
32	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UND				30	30
33	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER	UND				100	100
34	DOBRADIÇA AÇO/LATÃO PARA PORTA 3 X 2, 1/2"	UND				60	60
35	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 25 MM —	UND				50	50
36	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 20 MM-	UND				50	50
37	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 30 MM —	UND				100	100
38	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 50 MM	UND				100	100
39	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	UND				50	50
40	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	UND				50	50
41	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	UND				50	50
42	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	UND				50	50
43	DISCO DE CORTE P/ FERRO	UND				50	50
44	TRENA COM 5 MTS	UND				10	10
45	Cimento com secagem rápida e alta resistência. Saco 50kg	UND				600	600
46	ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL	UND				50	50